



Câm.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.110 DE 20 DE Fevereiro DE 2019.

CONVOCA A V CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Comunicado nº 1/2018/CNDI/SNDPI/MDH, datado de 29/01/2018, expedido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 20 de março de 2019, tendo como tema central: OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.


Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

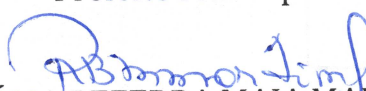
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de fevereiro de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


ROSÁLIA BEZERRA MAIA MARTINS
Presidente do CMAI